



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 200/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00	01940	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
206 - 3.3.90.39.00.00	01940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
208 - 4.4.90.52.00.00	01940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
Total Suplementação:			17.600,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.05 Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil - IGD Pab - Fonte: 01940	5.600,00
Receita: 1.7.1.6.50.0.1.06 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cad-Suas - PROCAD - SUAS - Fonte:	12.000,00
Total da Receita:	17.600,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2023.

Assinado por:
ROBERTO FARIAS FERREIRA
***.592.259-** Prefeito
oxy 29/11/2023 14:17